CERTIDÃO
INTEIRO TEOR
(art. 19, §11, Lei 6.015/1973)

CERTIFICO, por requerimento da parte interessada, conforme disposto no art. 19, parágrafo onze, da Lei 6.015/1973, que depois de proceder a competente busca nos livros de Registro de Imóveis existentes neste Cartório, a meu cargo, consta(m) o(s) seguinte(s) registro(s): **Registro Geral de Imóveis. Livro 2. Matrícula: 31.290. Data: 09/06/2021. Imóvel: APARTAMENTO** nº 01 (um), do 1º Pavimento (Térreo), componente do Prédio Residencial Conjunto Habitacional João Fernandes, situado na Rua Heitor dos Prazeres, nº 250, Lote nº 13-R, Quadra D, do Loteamento desmembrado da Fazenda Suíssa, bairro Severiano Moraes Filho, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; **Cômodos:** 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos sociais, 01 BWC social, 01 área de serviço; **Área total de construção:** área de construção privativa principal de **56,01m²**, **área proporcional de uso comum de 16,56m²**, totalizando a **área real da unidade de 72,57m²**, **área privativa de garagem de 11,87m²**, incidindo para esta unidade a **área de terreno de 63,58m²**, o que corresponde à **fração ideal de 21,63%** da **área total do terreno original de 372,00m²**.

Proprietário: ALEXSANDRO PEREIRA DA ROCHA, empresário, portador da Céd.Id.RG nº 4.899.907 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 044.068.634-27 e **LAIZE DE OLIVEIRA ROCHA**, administradora, portadora da Céd.Id.RG nº 7.639.706 SDS/PE, inscrita no CPF/MF nº 069.053.974-66, ambos brasileiros, casados entre si em data de 18/12/2014 pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Anselmo Filho, nº 250A, bairro Heliópolis, na cidade de Garanhuns/PE.

Registro Anterior: Matrícula nº 28.591, do Livro 2, em data de 21 de março de 2019, neste Registro de Imóveis.

Inscrição Municipal: **- Sequencial:**

AV.1 - 31.290. Protocolo nº 75.402 - 07/05/2021. ABERTURA DE MATRÍCULA. Título: Escritura Pública; **Espécie:** Instituição e Convenção de Condomínio; **Livro:** 180; **Folhas:** 113/124; **Cartório:** 3º Tabelionato de Notas da Comarca de Garanhuns/PE; **Tabelião:** Raimundo Miguel França de Carvalho; **Data:** 04 de maio 2021; **Registro:** nº **3.475**, do Livro Auxiliar nº 3, em data de 09/06/2021, deste Registro Imobiliário. O referido é verdade, dou fé. **Selo digital:** 0150664.FTP05202101.04486. Garanhuns/PE, 09 de junho de 2021. A Escrevente, Thatyane de Siqueira Lima. A Oficiala, Paula Luz Parente.

R.2 - 31.290. Protocolo nº 77.316 - 14/12/2021. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Título: Cédula de Crédito Bancário; **Espécie:** Alienação Fiduciária; **Contrato:** 0010287183; **Data da Emissão:** 02/12/2021; **Devedor Fiduciante:** ALEXSANDRO PEREIRA DA ROCHA e LAIZE DE OLIVEIRA ROCHA, já qualificados; **Credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ/MF

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura invalida este documento.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UY86-RCD5L-9XAZG-XQNEJ.

90.400.888/0001-42, estabelecido no Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2235 e 2041, Bairro Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP; **Valor do Financiamento:** R$ 131.999,95 (cento e trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); **Prazo Total:** 200 meses; **Vencimento do 1º Encargo:** 02/02/2022; **Encargo Mensal Inicial:** R$ 1.618,41 (hum mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e um reais); **Objeto da Garantia:** o imóvel da presente matrícula; **Valor da Garantia Fiduciária:** R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); **Consulta Negativa CNIB - Código Hash:** 8817e654b8308e319c121a821b860f8418ee270a/a55994c583667361a0cb2f937bd409a20537562f. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.DEX12202101.00306. Garanhuns/PE, 17 de dezembro de 2021. Substituto, João Dias de Lima Filho. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV.3 - 31.290. Protocolo nº 80.127 - 22/12/2022. REQUERIMENTO DE NOTIFICAÇÃO. Base Legal: art. 26, §1º da Lei 9.514/97; **Data do Requerimento:** 16/12/2022; **Solicitante: BANCO SANTANDER (BRASIL) SA**; **Solicitação:** Notificação do devedor fiduciário referente à Alienação Fiduciária registrada no **R.2** da presente matrícula. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.VLG10202201.03147. Garanhuns/PE, 13 de janeiro de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV.4 - 31.290. Protocolo nº 80.127 - 22/12/2022. DECURSO DE PRAZO. Base Legal: art. 26, §1º, da Lei 9.514/97; **Requerimento:** datado de 16/12/2022; No curso do procedimento indicado no **AV.2** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve **DECURSO DE PRAZO** sem a purgação da mora. Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.BUA01202301.01137. Garanhuns/PE, 10 de fevereiro de 2023. Substituta, Juliana Dias de Oliveira. A Oficiala, Paula Luz Parente.

AV.5 - 31.290. Protocolo nº 80.708 - 01/03/2023. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO. Base Legal: art. 26, parágrafo sétimo, Lei 9.514/97; **Contrato:** 0010287183; **Devedores Fiduciantes:** ALEXSANDRO PEREIRA DA ROCHA e LAIZE DE OLIVEIRA ROCHA, já qualificados acima; **Credor Fiduciário/Adquirente: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado acima; **Valor da Garantia Fiduciária:** R$ 144.652,89 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos); **Avaliação:** R$ 245.168,22(duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos). Documentos arquivados em cartório. O referido é verdade, dou fé. **Selo Digital:** 0150664.KHT01202301.02746. Garanhuns/PE, 20 de março de 2023. A Escrevente, Valéria Sales Miguel da Silva. A Oficiala, Paula Luz Parente.

Era tudo que se continha na referida matrícula extraída do registro eletrônico de imóveis. O referido é verdade, dou fé.

Garanhuns/PE, 21 de março de 2023.

Em testemunho _____ da verdade.

JOÃO DIAS DE LIMA FILHO

Oficial Substituto

Selo Digital : 0150664.KHV01202301.03743

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em www.tjpe.jus.br/selodigital.Emolumentos: R$ 38,33 - TSNR: R$ 8,52 - FERC: R$ 4,26 - ISS: R$ 2,13 - FERM: R$ 0,43 - Funseg: R$ 0,85 - Total: R$ 54,52.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UY86-RCD5L-9XAZG-XQNEJ.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 8UY86-RCD5L-9XAZG-XQNEJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joao Dias De Lima Filho (CPF 008.779.984-77)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UY86-RCD5L-9XAZG-XQNEJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8UY86-RCD5L-9XAZG-XQNEJ.